

LEI N.º 115, DE 15 DE ABRIL DE 1954.

Autoriza a contrair empréstimo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a realizar operação de crédito, e por antecipação da receita do corrente exercício de 1954 até o limite de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

§ Único. Por esta operação a Prefeitura poderá pagar juros até a taxa de 12% ao ano.

Art. 2º Para garantia do resgate do empréstimo ora autorizado a Prefeitura Municipal poderá gravar a parte ainda disponível da metade da quota do imposto sobre a renda que lhe couber no presente exercício.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Unaí, 15 de Abril de 1954.

João Costa
Prefeito Municipal

José Joaquim Costa Ulhôa
Secretário